



FUNDESJ
Fundação Municipal Educacional de São José



EDITAL N° 019/2014/USJ

**RETIFICA O EDITAL 017/2014/USJ DO
CONCURSO VESTIBULAR
SIMPLIFICADO NO CURSO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ PARA O SEGUNDO
SEMESTRE LETIVO DE 2014.**

A Reitora do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. Retificar o item 1.5.5 do Edital 017/2014/USJ.

Onde se lê:

1.5.5 Os pedidos deferidos serão divulgados no dia **23 de junho de 2014**, no site <http://www.usj.edu.br> e publicados na Sede Administrativa do Centro Universitário Municipal de São José na Rua Sílvia Maria Fabro, 97 – Bairro Kobrasol, Município de São José – SC.

Passa-se a ler:

1.5.5 Os pedidos deferidos serão divulgados no dia **25 de junho de 2014**, no site <http://www.usj.edu.br> e publicados no mural da Sede Administrativa do Centro Universitário Municipal de São José na Rua Sílvia Maria Fabro, 97 – Bairro Kobrasol, Município de São José – SC.



FUNDESJ
Fundação Municipal Educacional de São José



2. Retificar o item 7.2.2 do Edital 017/2014/USJ.

Onde se lê:

7.2.2 A Comissão do Vestibular Simplificado USJ 2014.2 se reserva o direito de transferir a data de aplicação da prova, por motivos fortuitos ou de força maior.

Passa-se a ler:

7.2.2 A Comissão do Vestibular Simplificado USJ 2014.2 se reserva o direito de transferir a data de aplicação da prova, por motivos fortuitos ou de força maior e também, **se reserva o direito de cancelar a prova caso não tenham, no mínimo, 40 candidatos inscritos.**

São José, 26 de maio de 2014.

Profa. Ma. Elisiani Cristina de Souza de Freitas Noronha
Reitora do Centro Universitário Municipal de São José